

ÉRATO

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ORAÇÕES ADVERBIAIS CONCESSIVAS

*Mario Cesar da Silva Souza*

Mestre em Letras

Mario Cesar da Silva Souza – licenciado em Letras Português/ Literaturas pela UCP; mestre em Letras, na área de concentração Estudos da Linguagem, pela PUC – Rio. Professor de língua portuguesa nas redes estadual e municipal de educação.

## RESUMO

Durante a vida escolar, aprendemos nomenclatura e listas de substantivos coletivos, advérbios, preposições, conjunções, orações, como se todas as manifestações comunicativas estivessem militarmente subordinadas ao registro nos compêndios de gramática. Os estudos gramaticais e a descrição feita nos moldes tradicionais fornecem um elenco de possibilidades que muitas vezes não chegam a ser efetivamente usadas pelo usuário da língua, além de não registrar outras ocorrências comuns na comunidade de fala. A descrição gramatical não deveria engessar-se e ficar anos sem uma atualização. Faz parte da natureza da língua a mudança contínua, tanto no léxico quanto nas estruturas sintáticas. Proponho neste artigo considerações a respeito das orações subordinadas adverbiais concessivas, não sob o foco tradicional, mas sob o foco funcionalista, na abordagem de Moura Neves. Observar as possibilidades significativas envolvidas nas orações concessivas, além da circunstância de concessão, abre portas para uma nova compreensão dos fenômenos envolvidos em tais tipos de orações subordinadas.

Palavras-chave: Sintaxe – Orações Concessivas – Funcionalismo.

## ABSTRACT

During school life we have learned nomenclature and lists of collective nouns, adverbs, prepositions, conjunctions, phrases, as if all manifestations of communication were militarily subordinated to what is registered in grammar textbooks. Grammatical studies and the description made by the traditional methods provide a range of possibilities that are actually not used by the user of the language and besides that, other common occurrences in the speech community are not registered. The grammatical description should not plaster itself and remain years without an update. It is within the nature of language to change continuously not only in lexicon but also in its syntactic structures. In this article I propose some considerations about the adverbial subordinate clauses of concession, not according to the traditional focus, but according to Moura Neves's functionalist approach. Observing the significant possibilities regarding concessive sentences, apart from concessive circumstances, will open doors for a new understanding of the phenomena that involves these types of subordinate clauses.

Keywords: Syntax – Concessive Clauses – Functionalism.

## 1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho, farei considerações sobre as orações adverbiais concessivas, confrontando a abordagem da gramática tradicional – que se baseia principalmente no aspecto morfossintático – considerando a listagem das conjunções subordinativas como ponto de partida para a descrição, com a proposta de Moura Neves (2000), porque a autora considera em suas pesquisas a importância do contexto, dando a entender que o uso de determinado conectivo pelo usuário da língua não é algo que possa ser cristalizado. Isso quer dizer que, mesmo sem ter conhecimento dos conectivos listados nos compêndios de gramática para determinada circunstância adverbial, o usuário consegue estabelecer a relação que deseja, na circunstância requerida pelo ato de comunicação.

As palavras podem assumir diferentes significados e funções, em diferentes usos. Por isso, interessa-me a proximidade de relações entre as orações adverbiais concessivas, causais e condicionais, trabalhada na abordagem de Moura Neves, visto que esse tipo de apresentação é um diferencial em relação à abordagem tradicional e surge exatamente da consideração das diferentes possibilidades de realização das construções linguísticas.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Como a proposta deste trabalho é confrontar visões acerca das orações subordinadas adverbiais concessivas, primeiramente apresento a visão da gramática tradicional sobre essas orações e as conjunções subordinativas que as introduzem; depois, lançarei mão da teoria de Moura Neves (2000).

**Cunha & Cintra** (2008, p. 600 e 601) oferecem uma lista com conjunções subordinativas que introduzem as orações concessivas. Segundo eles, as conjunções

CONCESSIVAS (iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la): *embora, conquanto, ainda que, mesmo que, posto que, bem que, se bem que, por mais que, por menos que, apesar de que, nem que, que, etc.*:

Não saberei nunca escrever sobre ele, **embora** tenha tentado mais de uma vez.  
(F. SABINO, *G*, II, 76.)

Bandeira livre e bandeira oficial foram comuns, **posto que** em graus diversos, a todo o Brasil.  
(J. CORTESÃO, *IHB*, II, 228.)

**Nem que** a matassem, confessava.  
(A. RIBEIRO, *M*, 344.)

**Rocha Lima** (2008, p. 276 e 277) apresenta da seguinte forma a oração concessiva:

A oração concessiva expressa um fato – real, ou suposto – que poderia opor-se à realização de outro fato principal, porém não frustrará o cumprimento deste. Com efeito, num período como:

*Irei vê-la, / ainda que chova. –,*

entende-se que a hipótese apresentada na segunda oração (*ainda que chova*) não impedirá o propósito manifestado na oração precedente (*Irei vê-la*) – embora pudesse constituir obstáculo à sua consumação.

Do ponto de vista da forma, o pensamento concessivo pode representar-se por meio de oração DESENVOLVIDA, ou de oração REDUZIDA.

Como DENVOLVIDA, vem começada:

- a) Por uma das conjunções *ainda que, ainda quando, apesar de que, conquanto, embora, mesmo que, se bem que, sem que* – sempre com verbo no subjuntivo:

*Ainda que* eu vivesse mil anos, /jamais esqueceria aquela mágoa.

*Embora* se esforce muito, /não progride na vida.

Não progride na vida, /*se bem que* se esforce muito.

Como se vê, a oração concessiva pode colocar-se antes ou depois da principal.  
(...)

- b) Por uma das locuções *por mais...que, por muito...que, por pouco...que, etc.*; ou simplesmente *por...que*:

*Por mais forte que* ela seja, /não resistirá à dor tamanha!  
*Por muito depressa que* Andes, /dificilmente o alcançarás.  
*Por verdadeiras que* sejam tuas palavras, /ninguém acreditará nelas.  
 (...)

Apresentando-se sob a forma REDUZIDA, a concessão enuncia-se:

- a) Pelo *gerúndio*:  
 Não *sendo* médico, / ele faz, todavia, curas milagrosas.  
 b) Pelo *infinitivo* regido de uma das locuções *apesar de, não obstante, sem embargo de, a despeito de*:

Condenaram Dreyfus, {  
 apesar de ele ser inocente.  
 não obstante ele ser inocente.  
 sem embargo de ele ser inocente.  
 a despeito de ele ser inocente.

**Bechara** (2001, p. 497) acrescenta, em sua gramática, o conceito de orações concessivas intensivas, usadas para assinalar qualidade ou modalidade, em grau intensivo. Essas orações se valem de expressões como: *por mais ... que, por menos... que, por muito... que*, cujas variações podem surgir suprimindo-se os advérbios *mais, menos* e *muito*. Eis um exemplo, tirado do romance *Vidas Secas* (2000, p. 33):

*“E, por mais que forcejasse, não se convenciu de que o soldado amarelo fosse governo.”*

No período acima, a ideia de oposição está manifestada e intensificada pela expressão *por mais que*. Essa intensificação vai ao encontro da caracterização composta para a personagem Fabiano na obra de Graciliano Ramos: Fabiano era rude, desprovido de conhecimento, comparado quase que a um ser irracional. Além disso, vivia intensa opressão por causa da situação de seca na região que habitava, por causa do patrão que lhe roubava, por causa das mazelas sociais que assolavam sua família e seus conterrâneos. O governo era-lhe algo distante, e o soldado amarelo, conhecido de Fabiano, dizia-se um representante do governo. Daí, entre outras interpretações, a ideia de oposição presente na oração concessiva *“por mais que forcejasse”*, porque era inadmissível a Fabiano considerar o soldado, rude como ele, alguém do governo.

As gramáticas de Cunha & Cintra, Rocha Lima e Bechara servem para ilustrar o pensamento comum da teoria tradicional. Pode-se dizer, inclusive, que seus textos são os que baseiam praticamente toda a teoria sobre orações concessivas presente nos livros didáticos, embora a maioria desses livros não abarque todo o pensamento desses autores.

**Maria Helena de Moura Neves** apresenta exemplos com as mesmas conjunções e locuções conjuntivas que a gramática tradicional utiliza. Entretanto, sua abordagem difere na análise do aspecto semântico envolvido na concessão, especialmente, ao relacionar a oração concessiva com a causal e a condicional. Deixarei de lado a listagem das conjunções e locuções conjuntivas em Moura Neves, pois aqui me interessa o que ela escreve sobre as relações expressas pela oração concessiva (2000, p. 864 e 865):

As construções **concessivas** têm sido enquadradas, juntamente com as **adversativas**, entre as conexões **contrastivas**, cujo significado básico é “contrário à expectativa”, um significado que se origina não apenas do conteúdo do que está sendo dito, mas, ainda, do processo comunicativo e da relação falante-ouvinte. (...) Entretanto, se, de um lado, as construções **concessivas** podem ser vistas na sua relação com as construções **adversativas**, de outro lado é necessário verificar também sua relação com as construções **causais** e **condicionais**. Tanto as construções **concessivas** como as **causais** e as **condicionais** expressam, de certo modo, uma conexão “causal” entendida num sentido amplo. Por outro lado, essas construções expressam, também, uma conexão **condicional**, já que são explicáveis em dependência de satisfação (ou não-satisfação) de necessidade, ou de suficiência, de determinadas condições.

Ainda tratando dessas relações, Moura Neves propõe três grupos de construções ligadas a uma oração concessiva (p 866 e 867):

- a) **Factuais/reais**: apesar da realização/da verdade da **oração concessiva**, segue-se, necessariamente, a realização/a verdade da **oração principal (não condicionada)**:

*EMBORA fosse um amigo recente e reticente, já lhe tinha emprestado pequenas quantias.* (BB) (...)

- b) **Contrafactuais/irreais**: apesar da não-realização/da falsidade da **oração concessiva**, segue-se, necessariamente, a não-realização/a falsidade da **oração principal (não-condicionada)**:

(...)

- *Eu não sou acionista da empresa! Sou empregado como vocês! E MESMO QUE fosse o dono, não ia fazer a menor diferença!* (RE)

- c) **Eventuais**: dada a potencialidade da **oração concessiva**, não necessariamente se segue a realização/a verdade nem a não-realização/a falsidade da **oração principal (condicionada)**:

*Mas, AINDA QUE eu salve o ratinho branco, outro terá de correr em seu lugar.* (AVE)

(...)

Outra questão está no fato de os três tipos implicarem, de algum modo, causa e condicionalidade. Pode-se dizer que, de um ponto de vista semântico, as construções **concessivas** se situam num extremo, já que, quanto às relações **causais**, pode-se propor a seguinte organização:

- a) um extremo em que a relação de causa entre a **subordinada** e a **nuclear** é afirmada: **construções causais**;

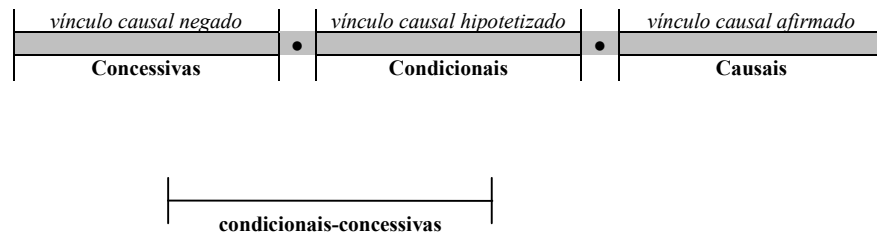
- b) um extremo em que o vínculo causal entre as **orações** envolvidas é negado: **construções concessivas**;
- c) um espaço intermediário em que a relação de causa entre as duas **orações** não é nem afirmada nem negada, é simplesmente hipotetizada: **construções condicionais**.

No espaço que medeia entre as **construções condicionais** e as **concessivas**, por outro lado, se situam as **condicionais com matiz concessivo**, do tipo de:

*MESMO SE eu vencer, não haverá unidade no legislativo a menos que construamos esta coalizão.* (ZH)

*O Marcelo não terá nada a perder, MESMO SE voltarmos para a fazenda.* (MO)

Moura Neves, a partir daí, sugere o seguinte esquema:



### 3. CONSIDERAÇÕES

É inegável que há semelhanças nas abordagens dos autores citados acima. Contudo, a abordagem tradicional não contempla alguns aspectos importantes, no tocante a aspectos semânticos das orações concessivas. Cito alguns pontos comuns entre as abordagens:

- 1) apresentam lista parecida de conjunções e locuções conjuntivas;
- 2) consideram a oração concessiva como uma oposição insuficiente para anular o fato expresso na oração principal;

A diferença do pensamento de Moura Neves em relação ao de Rocha Lima, Cunha & Cintra e Bechara é que o aprofundamento na questão semântica leva ao encontro de um matiz causal e de um matiz condicional na oração concessiva. Na verdade, na oração adverbial concessiva, a causa não é afirmada: é a sua negação que estabelece a concessão. Por exemplo, em “*Apesar de ser um artista solo, eu sempre quero ter uma banda comigo.*” (Lulu Santos em entrevista ao JB: JB Online – 07/06/2008), temos um vínculo causal negado: se a causa fosse afirmada, a consequência lógica deveria ser o artista não precisar de uma banda para tocar consigo, *já que* é um artista solo (como nessa construção: *como sou um artista solo*, não quero ter uma banda comigo).

Outra consideração importante de Moura Neves é em relação ao aspecto da condicionalidade. Essa consideração leva à distinção entre a oração condicional e a oração condicional-concessiva. No primeiro verso da carta de Paulo aos Coríntios, capítulo 13: “*Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, se não tiver caridade, sou como o bronze que soa, ou como o címbalo que retine*”, posso indicar o trecho *Ainda que eu falasse a língua dos homens e dos anjos* como portador da ideia de concessão; porém, esse trecho também carrega a ideia de condição (ou causa hipotetizada, segundo Moura Neves), corroborada pelo uso das formas verbais envolvidas diretamente nas construções condicionais (imperfeito do subjuntivo: *falasse*) e pode ser enquadrado no grupo das orações condicionais-concessivas. Detalhe importante é que a oração que segue a condicional-concessiva é puramente condicional (*se não tiver caridade*), confirmando a possibilidade de mistura semântica entre condição e concessão, a ponto de orações concessivas e condicionais poderem concorrer seguidamente num mesmo período.

Outra consideração a fazer é que, se seguíssemos os manuais de gramática e suas listas, algumas construções ficariam fora do grupo das concessivas, na análise tradicional, visto que não fazem parte do conjunto de possibilidades esquematizado naqueles compêndios. Construções do tipo “*Acabou embarcando de volta ao Rio, **quer pretendesse, quer não pretendesse, permanecer mais um mês por lá***” (MOURA NEVES, 2000, p. 871), “*Vou ao parque hoje, **faça chuva, faça sol***” e “*Vou te mostrar o mundo, **se é que não preferes vê-lo de teu reino profundo***” (DRUMMOND, 1999, p. 87) trazem claro a ideia de concessão, mas não são analisadas pelos compêndios de gramática tradicional.



#### 4. CONCLUSÃO

Sem dúvida, a abordagem tradicional das orações concessivas permite identificar suas ocorrências com base na listagem de conjunções e locuções conjuntivas e as possibilidades de sua realização. Todavia, só isso é insuficiente para abarcar todas as possibilidades reais de realização da concessão em orações subordinadas. Isso acontece porque a língua é dinâmica, e a todo o instante podem aparecer novas construções de caráter concessivo que não os cristalizados e listados nos compêndios de gramática.

A abordagem semântica, cuja representante neste trabalho é Moura Neves, possibilita a identificação de outras relações não citadas pela gramática. De fato, pelo que pude observar, há nas construções concessivas envolvimento de matizes de causa e de condição. Essa proximidade entre as orações concessivas, causais e condicionais traz intrinsecamente as relações de causa e consequência, embora elas estejam fundamentadas nos vínculos sugeridos por Moura Neves. Sendo assim, para o vínculo causal afirmado (orações causais), há uma consequência lógica associada; para o vínculo causal hipotetizado (orações condicionais), há uma possibilidade de consequência que não é certa de acontecer; para o vínculo causal negado (orações concessivas), há uma consequência frustrada.

Estudar a semântica das orações concessivas faz-nos identificar algo de surpreendente. Essa surpresa reside propriamente no fato de a relação de causa não desencadear uma consequência lógica. Moura Neves chega a afirmar “*O que fica bem evidente é que a concessão se liga com a não-satisfação de condições e com a frustração de causalidades possíveis.*” (2000, p. 869). O aspecto surpreendente envolvido na concessão deve ainda ser avaliado em termos de constituição discursiva, pois é na relação entre locutor e interlocutor que acontecem a não-satisfação e a frustração de expectativas daquilo que seria considerado logicamente normal.

Diante disso, entendo que é mais produtivo, na análise das orações concessivas (e certamente na análise dos outros tipos de oração), entender as relações envolvidas e o que se pode esperar delas do que memorizar, sem nenhum propósito pragmático, listas de conjunções e de possibilidades de realização, como é a proposta da gramática tradicional.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Carlos Drummond de. **Antologia Poética**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- AZEREDO, J. C. **Fundamentos de gramática do português**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Lições de português pela análise sintática**. 14. ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1988.
- **Bíblia Sagrada**. 151. ed. São Paulo: Ave Maria, 2002.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2007.
- GUIMARÃES, Eduardo. **Texto & Argumentação: um estudo de conjunções do português**. Campinas: Pontes, 2007.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de Usos do Português**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- ORGLER, Eduardo. **Variação semântica nas construções adverbiais temporais**. Dissertação de Mestrado. PUC - Rio, 2006.
- RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. Rio, São Paulo: Record, 2000.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.
- SACCONI, Luiz Antônio. **Nossa Gramática: Teoria e Prática**. 25ª ed. São Paulo: Atual, 1999.